

**Município de Riqueza**

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 21/10/2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

D  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552  
Contador

DECRETO N.º 3974 21 DE OUTUBRO DE 2020.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 812 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 26 de novembro de 2019;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 122.020,08 (cento e vinte dois mil vinte reais oito centavos) adiante classificada e discriminada:

**05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****05.01 - Departamento de Cultura****Atividade : 133920013.2.014 Manutenção departamento de Cultura****Elemento : 3.1.90.00.00/888 Aplicações Diretas..... R\$ 9.766,57****Fonte: 153 - Excesso recursos Covid 19 sem destinação****08.00 - SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV.MUNICIPAIS****08.01 - Depto. Obras e serviços municipais****Atividade : 261220009.2.010 Manutenção obras e Serviços Municipais****Elemento : 3.1.90.00.00/890 Aplicações Diretas..... R\$ 80.915,05****Fonte: 153 - Excesso recursos Covid 19 sem destinação****09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA****09.01 - Dpto. De Agricultura****Atividade : 206060010.2.011 Manutenção da Agricultura Municipal****Elemento : 3.1.90.00.00/900 Aplicações Diretas..... R\$ 31.338,46****Fonte: 153 - Excesso recursos Covid 19 sem destinação**

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excesso de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

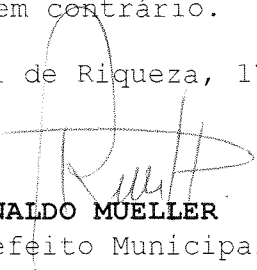
Prefeitura Municipal de Riqueza, 17 de setembro de 2020

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

ATÉ 06/11/2020

CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

D  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552  
Contador

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 17 de setembro de 2020